

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.543 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providencias.

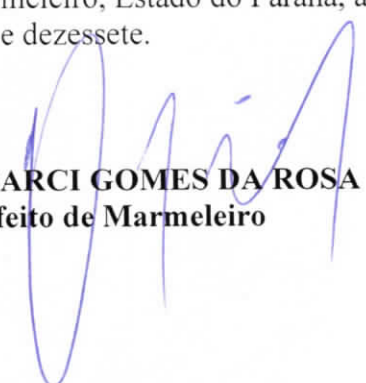
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder: ao servidor DEOMIR PAVAN, matriculado sob o nº 195-3, Escriturário A, o gozo de 10 (três) dias de férias no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, férias que não foram gozadas por ter sido convocado ao trabalho pela portaria nº 5.352 de 05/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro